



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Projeto de Lei Ordinária N 5/2024

Denomina-se “Rua Senhor João Peixe” a rua 806 no bairro Alto São Bento, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina-se a Rua 806, que também passará a chamar-se Rua Senhor João Peixe.

Art. 2º Deverá constar na placa de identificação do logradouro o número e o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

É com especial estima e com imensa honra que indico tal proposição, a fim de que a Rua 806, localizada no bairro Alto São Bento, passe a ser denominada também como Rua Senhor João Peixe.

Nascido em 25 de maio de 1935. Viúvo, foi casado por 56 anos com a senhora Maria Lourdes da Silva. Desta união, nasceram 8 filhos (5 homens e 3 mulheres) que o agraciaram com 18 netos e 7 bisnetos. Trabalhou muitos anos como cortador de pedras e como pedreiro. Pai, esposo e avô dedicado e zeloso, sempre lutou por sua família e para contribuir como cidadão com a sociedade Itapemense.

Senhor “João Peixe”, como era carinhosamente conhecido na cidade, desempenhou sua profissão e seu papel como pai de família com maestria, muito amor e dedicação, valorizando a criação de seus filhos e netos pautadas nos valores éticos, morais e cristãos. Uma pessoa humilde e guerreira, com uma conduta considerada excepcional por seus empregadores, por sua família, amigos e todos que com ele convivem ou que tiveram o prazer de conhecer.

É uma honra proporcionar para a família essa homenagem póstuma e manter a memória das pessoas que amamos e que tiveram importância onde vivemos. Por estes e inúmeros outros motivos, esta Casa não



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



poderia deixar de aprovar esse Projeto para homenagear este grande cidadão que fez parte da nossa história. Portanto, se faz justa a homenagem, a este homem que muito contribuiu na transformação de vidas por onde passou.

Frente ao exposto, justificamos o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei conforme Regimento Interno desta casa.

SALA DE SESSOES, EM 05 de Fevereiro de 2024

WANDERLEY DIAS
VEREADOR - PSD